



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 378/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

*Autoriza o afastamento do servidor.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **SANDRO ROBERTO FERNANDES**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 2106489, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Pesquisa de Campo, na cidade de Barbacena- MG, no dia 23/09/2019, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001099/2014-31.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora